

RECEBI O ORIGINAL
Em: 28/07/23
MACVINO SALVADOR



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 074/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Pedro Paulo Navarini.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, Km 01, Vicinal Coruja, Km 07, Margem Direita, Fazenda Navarini, Zona Rural, Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 431.221.759-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99269-8737

PROCESSO No: 12416/2023-22

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, Km 01, Vicinal Coruja, Km 07, Margem Direita, Fazenda Navarini, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 7°15'09,62"S e 59°51'46,05"W, Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,32m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 28 JUL 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente